



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de
Moraes/RJ.
CEP 28750-000 - Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 041/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 009/2004 que concedeu **APOSENTARIA** a servidora desta municipalidade Senhora **LUZIA RIGUETE GARCÊZ**, que se encontra aposentada voluntariamente neste Instituto, desde 31/03/2004, sob a matrícula nº 6039, reafixando seus proventos a partir desta data, conforme determinação do TCE/RJ, processo nº 240.040-0/2003.

Proventos Reafixados (01/05/2012):

| | |
|---|-----------------|
| Salário Base..... | 1.156,00 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 35%..... | 404,60 |
| Incorporação..... | <u>1.750,00</u> |
| Total dos proventos..... | 3.310,60 |

(Três mil trezentos e dez reais e sessenta centavos).

Observação: serão pagas as diferenças apresentadas desde a data da concessão da aposentadoria com base nos proventos reafixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 26 de abril de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente